



## CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Tel. (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – e-mail: [cmde@outlook.com](mailto:cmde@outlook.com)

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 015/2025**

**Dispensa de Licitação nº 003/2025**

**Objeto:** Aquisição de itens perecíveis de Padaria e Confeitaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Dona Euzébia, sob demanda e parceladamente por 12(doze) meses , conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Presidente da Câmara Municipal de Dona Euzébia - MG, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA E HOMOLOGA a Dispensa nº 003/2025 à:

**CONTRATADA:** PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA 10495810673

**CNPJ Nº:** 30.660.139/0001-22

**VIGÊNCIA:** 12 ( doze) meses a contar da assinatura do Contrato, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.00.01.031.001.2.0002 – Gestão administrativa da Câmara Municipal; 3.3.90.30 – Material de Consumo

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.933,30 (onze mil, novecentos e trinta e três reais e trinta centavos).

Esta adjudicação e homologação fundamenta-se no que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como subsídio as razões expostas em parecer jurídico.

Determino a publicação em até 10 (dez) dias, sob pena de nulidade.

Junte-se a respectiva publicação ao processo e encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para elaboração do contrato.

Dona Euzébia/MG, 28 de julho de 2025

---

Carlos Vagner Gomes  
Presidente da Câmara Municipal